



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0503/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 0224/GR/UFFS/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que interrompe, a partir de 27/03/2017, a Licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), sem exercício provisório e sem remuneração, concedida a servidora CLAUDIA DESCHAMPS BRITO, matrícula SIAPE nº 2039680.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

